



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 90/2017/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.276, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 219, de 2014), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.04.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	19 / 04 / 2017 Hora: 16:53
Nome:	Hugo Ponto: 29851